CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 542/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 542/2023.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Thammy Miranda (PSD), que estabelece a política de incentivo à doação de órgãos no Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a propositura, serão garantidos aos munícipes que se declarem doadores de órgãos em documentos oficiais de identificação os seguintes direitos:

I. desconto no valor de ingressos para eventos culturais, artísticos ou esportivos no município;
II. acréscimo de um ponto na fase de provas e títulos em concursos para carreiras do serviço público municipal, e dois pontos quando o concurso for na área da saúde, além de preferência em caso de empate;
III. aos servidores municipais, dispensa da assinatura ou marcação de ponto por cinco dias, independentemente do prazo determinado por médico para recuperação, quando a doação não resultar de evento morte.

Adicionalmente, serão garantidos à família que autorizar a retirada de órgãos do munícipe doador descontos em serviços funerários e cemiteriais, bem como em serviços de cremação.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a experiência do apresentador Fausto Silva, o Faustão, na fila de espera por um transplante de coração, trouxe à tona a realidade de milhares de brasileiros em situação semelhante. Com mais de 65.000 pessoas aguardando por transplantes no Brasil, a iniciativa busca incentivar a população paulistana a se declarar doadora de órgãos e efetivar as doações, criando uma política municipal de incentivo e conscientização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Recentemente, o Brasil tem mostrado avanços significativos na área de doação e transplante de órgãos. No primeiro semestre de 2023, foram registrados mais de 1,9 mil doadores efetivos, permitindo a realização de mais de 4,3 mil transplantes. Este aumento de 16% em comparação ao mesmo período de 2022 representa um recorde na última década. (Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: Brasil registra o maior número de transplantes de órgãos em dez anos — Ministério da Saúde (www.gov.br) e Brasil bate recorde de doadores de órgãos no primeiro semestre do ano — Ministério da Saúde (www.gov.br). Consultados em 24/05/2024)

Matéria RELCOM 986/2024. Documento assinado digitalmente por JANAINA CARLA DE LIMA em 05/06/2024 e juntado ao PL 542/2023 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=539273.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 542/2023

Apesar do progresso, a fila de espera por transplantes ainda é extensa. Atualmente, aproximadamente 66.250 pessoas aguardam por um transplante de órgãos no Brasil. Destas, 37.082 estão esperando por um rim, 25.941 por córneas, e 2.228 por um fígado. Os dados também mostram um aumento nos transplantes de diversos órgãos: pâncreas (30%), rins (20%), coração (16%) e fígado (9%). (Fonte: Brasil 61. Disponível em: Número de doação de órgãos alcança recorde histórico no primeiro semestre de 2023 | Brasil 61. Consultado em: 24/05/2024)

Estes números indicam uma recuperação do Sistema Nacional de Transplantes após os impactos da pandemia de COVID-19, que havia reduzido as doações e os procedimentos de transplantes. Para continuar melhorando esses números, o Brasil tem investido em campanhas de conscientização e políticas públicas, incluindo a sanção da Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, que visa aumentar a doação através de ações educativas e melhorias nos processos de doação e transplante. (Fonte: Ministério da Saúde. Disponível em: Brasil bate recorde de doadores de órgãos no primeiro semestre do ano — Ministério da Saúde (www.gov.br). Consultado em 24/05/2024)

Existem diversas legislações em âmbito federal, estadual e municipal que incentivam a doação de órgãos. Essas legislações visam promover a doação de órgãos e tecidos, incentivar a população a participar ativamente dessas iniciativas e garantir direitos e benefícios aos doadores e seus familiares.

Tendo em vista que a propositura pretende criar novos incentivos para a doação de órgãos no Município de São Paulo, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 986/2024. Documento assinado digitalmente por JANAINA CARLA DE LIMA em 05/06/2024 e juntado ao PL 542/2023 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=539273.